



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 757, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Resolução **Ad Referendum** CEPE/UFRPE nº 732, que aprovou a indicação do nome da Professora **HÉRICA KARINA CAVALCANTI DE LIMA** para exercer a função de Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 007/2024, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014684/2024-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Resolução **Ad Referendum** CEPE/UFRPE Nº 732, datada de 19 de julho de 2024, a qual aprovou a indicação do nome da Professora **HÉRICA KARINA CAVALCANTI DE LIMA** desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, para exercer a função de Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais, para fins de atendimento às exigências do Edital nº 10/2024 CAPES/MEC, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 17 de setembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO